



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 74/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 010/2019, de 03 de abril de 2019.

RESOLVE

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de **Agente Administrativo, Operador de Equipamento Rodoviário e Borracheiro** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no Item 8 – terceira etapa do referido Edital.

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital. não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no sub-item 13.2 do Edital nº. 010/2019 – Instruções Especiais.

AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
006659	THALITA CRISTINA CONCHÓN ARAUJO	9.181.654-7	3º

OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
003567	VALDECIR APARECIDO BRAGA	4.574.623-2	7º



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

**BORRACHEIRO - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 02 VAGAS)**

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
001027	VINICIUS ANTONIO CAMILO	11.108.080-1	2º
001033	VALDINEI ALVES DE ALMEIDA	8.654.109-2	3º

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2019.


Celso Luiz Pozzobom,
Prefeito Municipal.


André Antonio dos Santos
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Junho 1919
Nº 450
UJUARAMA, 24, 06 1919
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS